

Supremo Tribunal Federal forma maioria para que Minas Gerais possa aderir ao PAF

Sáb 19 agosto

O Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu tese da [Advocacia-Geral do Estado \(AGE-MG\)](#) e formou maioria para que o Estado de Minas Gerais possa aderir ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PAF), da União. Mais do que isso, na prática, a decisão alivia o caixa do Estado, pois evitou a obrigatoriedade do pagamento imediato de R\$ 16,4 bilhões da dívida com o Fisco Nacional.

"Nos autos, a AGE demonstrou que o Estado se esforça para manter o equilíbrio fiscal. Com a decisão do STF, embora a votação termine nesta segunda-feira, a maioria dos ministros entendeu que o Estado de Minas Gerais poderá continuar utilizando este recurso para investir no Estado, em áreas como saúde, educação e segurança pública", disse o advogado-geral do Estado, Sérgio Pessoa.

A votação no STF ocorre no plenário virtual. Sete dos 11 ministros votaram favoravelmente ao [Governo de Minas](#): Kassio Nunes Marques (relator), Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Cristiano Zanin, André Mendonça, Dias Toffoli e Gilmar Mendes. Os outros quatro têm até a próxima segunda-feira (21/8) para depositar o voto.

A AGE precisou acionar o STF em razão de a aprovação de projeto de lei necessário para adesão ao PAF ter ocorrido na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) uma semana após o prazo limite estipulado pela União.

Em seu voto, o relator Nunes Marques considerou que "não se mostra razoável frustrar todo o impulso administrativo devotado à adesão ao novo programa em razão de entraves políticos já sanados".